

De: Talita González - Ex-Libris [talita@libris.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2016 17:00
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Pregão Eletrônico nº 012/2016

Prioridade: Alta


Olá, solicito esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 012/2016.

No item 7.3.1.1, sobre Habilitação, lê-se que é necessário que a licitante apresente a cópia de contratos que comprovem o gerenciamento de, no mínimo, 20 postos de trabalho.

Pergunto: Todos os atestados de capacidade técnica que contenham a quantidade de postos de trabalho em seu texto devem estar, OBRIGATORIAMENTE, acompanhados do contrato fruto deste trabalho? Ou apresentar apenas os atestados de capacidade técnica com os postos de trabalho definidos supre a necessidade?

Att.
Talita

Talita González

 55 (11) 3266-6088 R. 203

 www.libris.com.br

EXLibris
1998 comunicação integrada



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 5

Brasília, 04 de março de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2016 - PROCESSO: 22708-13.2015

Senhores licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

Pergunta 1:

No item 7.3.1.1, sobre Habilitação, lê-se que é necessário que a licitante apresente a cópia de contratos que comprovem o gerenciamento de, no mínimo, 20 postos de trabalho.

Pergunto: Todos os atestados de capacidade técnica que contenham a quantidade de postos de trabalho em seu texto devem estar, OBRIGATORIAMENTE, acompanhados do contrato fruto deste trabalho? Ou apresentar apenas os atestados de capacidade técnica com os postos de trabalho definidos supra a necessidade?

Resposta:

A licitante, caso necessário, deverá apresentar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, nos termos do subitem 7.3.4. Para o subitem 7.3.1.1 deve ser observada as exigências do Edital.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 04/03/2016 16:03:09

CIRCULAR/NULIT N. 5 Brasília, 04 de março de 2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2016 - PROCESSO: 22708-13.2015 Senhores licitantes, Em atenção às solicitações de esclarecimentos a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece: Pergunta 1: No item 7.3.1.1, sobre Habilitação, lê-se que é necessário que a licitante apresente a cópia de contratos que comprovem o gerenciamento de, no mínimo, 20 postos de trabalho. Pergunto: Todos os atestados de capacidade técnica que contenham a quantidade de postos de trabalho em seu texto devem estar, OBRIGATORIAMENTE, acompanhados do contrato fruto deste trabalho? Ou apresentar apenas os atestados de capacidade técnica com os postos de trabalho definidos supre a necessidade? Resposta: A licitante, caso necessário, deverá apresentar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, nos termos do subitem 7.3.4. Para o subitem 7.3.1.1 deve ser observada as exigências do Edital. Atenciosamente, Elizete Ferreira Costa Pregoeira

Fechar

Licitações e Compras**Pesquisa**

Ano:	<input type="text"/>
Número:	<input type="text"/>
Modalidade:	(todos) ▼
Descrição:	<input type="text"/>
Situação:	Em Andamento ▼

Filtrar

• Desfazimento

- [Desfazimento nº 3/2015](#)
- [Desfazimento nº 2/2015](#)
- [Desfazimento nº 1/2015](#)

• Pregão Eletrônico

- [Pregão Eletrônico nº 12/2016](#)

Contratação de empresa para prestação continuada de serviços especializados na área de comunicação social, compreendendo as atividades de edição, redação, produção, gravação, arquivo, programação visual e diagramação, nas áreas de audiovisual (rádio, televisão, vídeos), impressos (revista, boletins informativos, folhetos, cartazes, campanhas), mídias digitais/redes sociais (portal do TRF/internet-intranet, Facebook e outras) e assessoria de imprensa, de modo a prover a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da Primeira Região de mão de obra qualificada para auxiliar na execução de suas atividades, conforme as especificações técnicas e observações constantes do Anexo I do Edital.

[Aviso](#)[Aviso](#)[Aviso de Publicação](#)[Edital](#)[Esclarecimento](#)

- [Pregão Eletrônico nº 11/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 10/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 7/2016](#)
- [Pregão Eletrônico nº 6/2016](#)

• Pregão Eletrônico com Registro de Preços

- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 13/2016](#)
- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 9/2016](#)
- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 8/2016](#)
- [Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 100/2015](#)

Núcleo de Licitações

Praça dos Tribunais Superiores, Quadra 01, Bloco C, Edifício Anexo I, Sala 204

Telefones: 3410-3411 / 3410-3412 / 3410-3413 / 3410-3414

E-mail: nulit@trf1.jus.br